

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 86 - MAI/21

CUITEGI (PB), TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021.



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 577, de 25 de maio de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECÍFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu o sanciono na presente Lei.

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

40.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0004 1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE/UBS/ACADEMIA DE SAÚDE	
4490.92.00.1211.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEGURIDADE	22.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22.000,00</b>

Art. 2º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o Ingresso de transferências regulares e extraordinárias, como também a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas no Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2018 a 2021, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 189/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

EMÍDIO MADRUGA NETO, servidor do quadro efetivo no cargo de Agente Arrecadador - matrícula 414, para realizar Curso Online de capacitação "GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL", disponível no endereço eletrônico:

<https://mooc.escolavirtual.gov.br/course/view.php?id=6599>

O servidor designado deverá fazer sua inscrição, no período de 01 a 05 de Junho de 2021 e participar/realizar o curso com carga horária de 30 horas, sendo de sua total responsabilidade a frequência nas aulas e/ou leitura do material do curso.

Serão dispensadas 2 (duas) das 8 (oito) horas diárias de trabalho do servidor para total compromisso com o curso.

Ao final do curso, o certificado de participação deverá ser apresentado à Secretaria de Administração para ser acostado no assentamento funcional do servidor.

Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 25 de maio de 2021.

Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 12/2021, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA, para atendimentos à População carente do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 189.200,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 25 de Maio de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EDIÇÃO • N º 086 - MAI/2021  
CUITEGI (PB), TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021